

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 480 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº.26611120/2005- 9.026. RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar KOWALSKY ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº. 02.245.017/0001-34, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade 84 m (oitenta e quatro metros), localizado na Rodovia BR-060,km 380,Setor Industrial coordenadas geográficas 17º46'26.3"S e 50º53'30.0"W, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 12(Doze) horas por dia e volume de 6.000 l/h (seis mil litros por hora) e volume total requerido de 26.280,0 m ³/ano.

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº. 840/2004 - GAB, de 26 de outubro de 2004, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo MIRIAM COUTO SIMÕES –Nº 42912/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das

condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos dias do mês de QQD de 2.011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos